

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 07/2024

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 7/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1. RESULTADO PRELIMINAR:
1.1 GUAJARÁ-MIRIM

CANDIDATO(A)	NEE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Livia de Souza Menenes	TDAH	00	Desclassifco(a)	Não comparecimento à entrevista, portanto não atendeu o item 6.1.1 do Edital.
Beatriz Silva Nunes	Deficiência Intelectual	00	Desclassifco(a)	Não comparecimento à entrevista, portanto não atendeu o item 6.1.1 do Edital.
Elder Melo Ribeiro	Deficiência Intelectual	65	2º	Classificado(a)
João Henrique Córdova Pimentel	TEA	75	1º	Selecionado(a)
Maira Sandra de Souza Barros	Cegueira	80	1º	Selecionado(a)
Maria Eduarda Bastos de Souza	TEA	80	1º	Selecionado(a)
Matheus Gonçalves Frota	Deficiência Intelectual	90	1º	Selecionado(a)
Raica Beatriz Barros	Deficiência Intelectual	00	Desclassifco(a)	Não comparecimento à entrevista, portanto não atendeu o item 6.1.1 do Edital.
Tayane Beatriz Carvalho Rodrigues	Deficiência Intelectual	48	Desclassifco(a)	Não atendeu o item 6.1.3 do Edital.
Vitória Ferreira Guarachi	Deficiência Intelectual	70	1º	Selecionado(a)
Yasmin Vitória Duran Vieira	TDAH	00	Desclassifco(a)	Não comparecimento à entrevista, portanto não atendeu o item 6.1.1 do Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos devem ser enviados ao e-mail: napne.guajara@ifro.edu.br, até a data 24 de março de 2024, conforme cronograma do Edital.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245650** e o código CRC **EBCD2E54**.